



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 09 de Julho de 2026

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 4116



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 8.084, DE 9 DE JULHO DE 2026.

Concede gozo de licença prêmio à servidora pública efetiva e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a partir de 13 de julho de 2026, o direito ao gozo de LICENÇA-PRÊMIO, à servidora **Rosineide Soares**, matrícula funcional nº 16845-2, nomeada em 16 de agosto de 2011, no cargo de Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo de 2011/2016.

Art. 3º No período de licença a servidora fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 9 de julho de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 09 de Julho de 2026

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 4116



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 8.085, DE 9 DE JULHO DE 2026.

**Concede gozo de licença prêmio à
servidora pública efetiva e dá
outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a partir de 21 de julho de 2026, o direito ao gozo de LICENÇA-PRÊMIO, à servidora **Maira Fernanda Michelin Manica**, matrícula funcional nº 21083-1, nomeada em 12 de julho de 2016, no cargo de Dentista.

Art. 2º A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo de 2016/2022.

Art. 3º No período de licença a servidora fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 9 de julho de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 09 de Julho de 2026

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 4116



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 293, DE 9 DE JULHO DE 2026.

**Concede Diária a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 2.704, de 17 de março de 2026, que "Regulamenta o pagamento de diárias aos Motoristas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Céu Azul, em razão das particularidades da função, e dá outras providências",

RESOLVE:

Art. 1º Concede 1 $\frac{3}{4}$ (uma e três quartos) da diária ao servidor **Luiz Sanna Bachin**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem a União da Vitória - PR, com a finalidade de buscar paciente de alta médica.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com veículo da frota 269, em 6 de julho de 2026 às 7h15 e retorno no dia 7 de julho de 2026, com chegada às 21h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de julho de 2026.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 9 de julho de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 09 de Julho de 2026

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 4116



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 002, DE 9 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, resolve,

TORNAR PÚBLICO:

A todos os Munícipes, que será realizada em 24 de julho de 2026, às 16 horas, nas dependências da Sala de Reuniões do Paço Municipal, **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para elaboração e discussão da **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**, para o exercício financeiro de 2027.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 9 de julho de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 09 de Julho de 2026

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 4116



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone (45) 3121-1023 / 3121-1026

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

COMUNICADO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2026 – M. C. A.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 125/2026 – M. C. A.

Comunicamos a todos os proponentes interessados no **Pregão Eletrônico nº. 40/2026**, que tem por objeto, Contratação de empresa especializada para de aquisição de licenças de softwares voltados à modelagem e projetos, quais sejam: Autodesk A&C Collection, Autodesk AutoCAD LT, Autodesk Revit LT para atender as necessidades da prefeitura Municipal de Céu Azul, com vigência de 36 meses, conforme Termo de Referência.

Que **não ocorrerá a sessão pública programada para o dia 10/07/2026** em decorrência da **suspensão do certame**, em virtude de que no decorrer da tramitação do procedimento licitatório, a secretaria de Planejamento tomou conhecimento de que um dos softwares que compõem o objeto da contratação foi descontinuado pelo fabricante, deixando de ser comercializado, circunstância superveniente à elaboração do Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, pesquisa de preços e demais documentos que instruíram a fase preparatória;

Ante o exposto, recomenda-se aos interessados o acompanhamento periódico no portal quanto a continuidade do certame.

Céu Azul, 09 de julho de 2026.

ABRAÃO ROCHA

Pregoeiro/Agente de Contratação

Portaria nº 124/2026



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 09 de Julho de 2026

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 4116



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (45) 3121-1026 // CNPJ 76.206.473/0001-01

TERMO DE CITACÃO / NOTIFICAÇÃO

Ao Senhor:

RENNER DOS SANTOS MENDES

Empresa **RENNER DOS SANTOS MENDES LTDA inscrito no CNPJ/MF sob nº 40.063.347/0001-06**

Referente Processo Administrativo Sancionatório a Fornecedor – conforme Memorando nº 1384/2026 - Pregão Eletrônico nº 80/2025 e Contrato nº 94/2025 – M.C.A.

Considerando as irregularidades no fornecimento do mobiliário objeto do Contrato nº. 94/2025, formalizado através do Pregão Eletrônico nº. 80/2025, que tem por objeto a Aquisição e instalação de mobiliário planejado, de primeira linha/qualidade, destinado a atender às necessidades da nova edificação da Unidade de Saúde da Família do Bairro União - PSF 01, localizada na Rua Daniel Muraro, nº 285, Bairro União, conforme especificações descritas neste documento., nas condições estabelecidas no Termo de Referência

Considerando as comunicações preliminares, o termo de prorrogação do prazo de entrega (aditivo 1 ao contrato), a inexecução da entrega do mobiliário, a manifestação da Contratada quanto impossibilidade de entrega do objeto, e demais documentos anexos ao processo, a rescisão unilateral do Contrato por parte da Administração, no que se refere as irregularidades na execução do objeto;

FICA CITADO / NOTIFICADO Vossa Senhoria da instauração do Processo Administrativo Sancionatório a Fornecedor, motivado através do Memorando nº. 1384/2026, conforme termo de instauração e termo de instrução do processo em anexo. Ficando notificado para apresentação de defesa escrita no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento desta notificação, em conformidade com o Artigo 158 da Lei 14.133/2021. Sendo-lhe assegurado vista ao processo.

Em requerendo maiores informações do processo, as mesmas devem ser solicitadas ao departamento de compras e licitações através do e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

Atenciosamente,

Céu Azul/PR, 08 de julho de 2026



Assinado eletronicamente por:
ELOI KAFER
***189.269.**
08/07/2026 16:35:08

Assinatura digital avançada.

Eloi Kafer

Presidenta da Comissão Designada

Obs.: a resposta da presente notificação, poderá ser entregue no setor de licitações, ou encaminhadas por e-mail para licitacao@ceuazul.pr.gov.br, com confirmação de recebimento.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 08/07/2026 16:35:08-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c3i.pr.gov.br/pa82a647650a65>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 09 de Julho de 2026

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 4116



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840001, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com a Lei 14.133/2021 e o estabelecido no Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo agente de condução sobre a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 42/2026** e a adjudicação do objeto desta licitação **Registro de preços de oxigênio medicinal em atendimento de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde. A aquisição visa suprir às necessidades da população do Município usuárias do sistema único de saúde (SUS), o quantitativo foi calculado com base no atendimento de quatro Unidades Básicas de Saúde, com uma população aproximada de doze mil habitantes.** em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROPOSITOR(S)	CNPJ	VALOR R\$
OXIGUAÇU INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES LTDA	03.081.556/0001-48	243.125,00

Céu Azul, 09 de julho de 2026.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 09 de Julho de 2026

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 4116



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426, Centro, CEP 85.840-000, Fone: 45 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

COMUNICADO PARA O 1º SORTEIO DE LEILOEIROS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71/2026 – M.C.A.

INEXIGIBILIDADE – CREDENCIAMENTO Nº 28/2026 – M.C.A.

O MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, por intermédio do Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, a lista definitiva de **LEILOEIROS HABILITADOS** a participarem do primeiro sorteio, a ser realizado no dia 17/07/2026 às 14h (quatorze horas).

NOME LEILOEIRO(A)	Nº JUCEPAR	HABILITADO(A)
ADALBERTO SCHERER FILHO	21/329-L	SIM
ALEX SANDRO VIEIRA FELIX	18/287-L	SIM
ANDERSON LUCHTENTEBER	25/427-L	SIM
ANDRÉ LUIZ WUITSCHIK	20/327-L	SIM
CATIA FERNANDA ALIEVI TOPORISKI	24/390-L	SIM
DANIEL ELIAS GARCIA	20/316-L	SIM
EDUARDO SCHMITZ	20/318-L	SIM
ELTON LUIZ SIMON	09/023-L	SIM
FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO	24/401-L	SIM
GIANCARLO PETERLONG LORENZINI MENEGOTTO	24/405-L	SIM
GUILHERME EDUARDO STUTZ TOPOROSKI	12/049-L	SIM
HELCIO KRONBERG	653	SIM
JAQUELINE SPERANÇA	21/328-L	SIM
JEREMY WU SANTIAGO DACOSTA SILVA	24/400-L	SIM
JOACIR MONZON POUEY	18/295-L	SIM
JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA	24/402-L	SIM
JORGE MARCO AURELIO BIVATI	17/289-L	SIM
LELIA MARIA DE PAULA LENZ CESAR GAUDENCIO	630	SIM
LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA	24/399-L	SIM
LUIZ BARBOSA DE LIMA JUNIOR	10/030-L	SIM



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 09 de Julho de 2026

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 4116



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426, Centro, CEP 85.840-000, Fone: 45 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

LUIZ CARLO DALL AGNOL	639	SIM
MARCOS VINICIUS YOSHIMI UEBARA	25/414-L	SIM
NICOLAS TADASHI MATSUNE	25/424-L	SIM
PAULO ROBERTO MATSUNE	12/048-L	SIM
PEDRO LERNER KRONBERG	20/322-L	SIM
RICARDO FERREIRA GOMES	21/332-L	SIM
RODRIGO SCHMITZ	25/432-L	SIM
SANDRA DE FATIMA SANTOS	22/364-L	SIM
SIDNEY BELARMINO FERREIRO JUNIOR	19/309-L	SIM

Por fim, havendo alteração, recursos ou modificações, a lista final será publicada junto com a previsão de realização do sorteio.

Céu Azul, 09 de julho de 2026.

JOÃO PAULO SALDIVAR DOS SANTOS

Agente de Contratação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 09 de Julho de 2026

PÁGINA: 10

EDIÇÃO Nº: 4116



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840001, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2026 - M.C.A.

DISPENSA PRESENCIAL Nº: 39/2026-M.C.A.

O Município de Céu Azul dispensa a licitação, conforme o Artigo 75, Inciso II, da LEI 14133/2021 e suas alterações, objetivando a **Contratação de empresa para prestação de serviços de desmontagem, transporte e montagem de mobiliário pertencente à Secretaria Municipal de Assistência Social, em razão da mudança da atual sede para novo imóvel destinado ao funcionamento da Secretaria.**

CONTRATADO (S)	CNPJ	VALOR R\$
18.839.615 ROBERTO CARLOS NERY	18.839.615/0001-71	13.494,00

Céu Azul, 09 de julho de 2026.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 09 de Julho de 2026

PÁGINA: 11

EDIÇÃO Nº: 4116



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840001, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2026 - M.C.A.

DISPENSA PRESENCIAL Nº: 40/2026-M.C.A.

O Município de Céu Azul dispensa a licitação, conforme o Artigo 75, Inciso II, da LEI 14133/2021 e suas alterações, objetivando a **Aquisição de cabo Ecg 10 vias Neo ECG T180, tipo garra (clip) para o aparelho de Eletrocardiógrafo Lepu Medical Neo ECG T180.**

CONTRATADO (S)	CNPJ	VALOR R\$
EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	38.408.899/0001-59	720,00

Céu Azul, 09 de julho de 2026.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 09 de Julho de 2026

PÁGINA: 12

EDIÇÃO Nº: 4116



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
CMDPI

RESOLUÇÃO Nº. 12/2026

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA TERCEIRA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DO PROJETO 2 “ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, INTELLECTUAL E MÚLTIPLAS DE DEFICIÊNCIAS SEUS FAMILIARES, CUIDADORES E/OU VOLUNTÁRIOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL”, DA APAE.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, do município de Céu Azul, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.416/2022, de 05 de outubro de 2022; e

Considerando a deliberação da plenária extraordinária realizada no dia 07 de julho de 2026, conforme Ata nº 006/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a terceira alteração do Plano de Trabalho e Aplicação do Projeto 02” Atendimento a Pessoa com Deficiência, Intellectual e Múltiplas de deficiências seus familiares, Cuidadores e/ou voluntários no Âmbito do Município de Céu Azul” do chamamento público nº 01/2025.

Art. 2º Integra-se anexo na presente resolução, a referida alteração.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 09 de julho de 2026.

Vandressa Ackermann Bez Agostinho
Presidente do CMDPI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 09 de Julho de 2026

PÁGINA: 13

EDIÇÃO Nº: 4116



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
CMDPI

RESOLUÇÃO Nº. 13/2026

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO
RELATÓRIO DO 1º SEMESTRE DE 2026
DO PROJETO 2 “ SERVIÇO DE
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO
DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM
DEFICIÊNCIA E IDOSAS” DO EDITAL
DE CHAMAMENTO Nº1 2025, DA APAE.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, do município de Céu Azul, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.416/2022, de 05 de outubro de 2022; e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 7 de julho de 2026, conforme Ata nº 006/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório do 1º Semestre de 2026 do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para pessoas com deficiência e Idosas do Edital de Chamamento Público nº 01/2025, da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE;

Art. 2º Integra-se em anexo na presente resolução, o referido relatório;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 09 de setembro de 2024.

Vandressa Ackermann Bez Agostinho
Presidente do CMDPI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 09 de Julho de 2026

PÁGINA: 14

EDIÇÃO Nº: 4116



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
CMDPI

RESOLUÇÃO Nº. 14/2026

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO
PROJETO “CUIDANDO DO CUIDADOR”
DA APAE DA EMENDA PARLAMENTAR
Nº 20380002 – INCREMENTO
TEMPORÁRIO, REESTRUTURA SUAS.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, do município de Céu Azul, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.416/2022, de 05 de outubro de 2022; e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 7 de julho de 2026, conforme Ata nº 006/2026

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar O Projeto “Cuidando do Cuidador” da emenda Parlamentar nº20380002- incremento Temporário da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE;

Art. 2º Integra-se em anexo na presente resolução, o referido Plano de Trabalho;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 09 de julho de 2026.

Vandressa Ackermann Bez Agostinho
Presidente do CMDPI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 09 de Julho de 2026

PÁGINA: 15

EDIÇÃO Nº: 4116



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
CMDPI

RESOLUÇÃO Nº. 15/2026

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO
PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO
DO PROJETO “OFICINAS DE TEATRO E
CAPOEIRA” DA APAE REFERENTE A
EMENDA PARLAMENTAR
Nº202339820004.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, do município de Céu Azul, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.416/2022, de 05 de outubro de 2022; e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 7 de julho de 2026, conforme Ata nº 006/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o plano de trabalho e aplicação do Projeto “Oficinas de Teatro e Capoeira”, da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE emenda parlamentar nº202339820004;

Art. 2º Integra-se em anexo na presente resolução, o referido plano de trabalho;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 09 de julho de 2026.

Vandressa Ackermann Bez Agostinho
Presidente do CMDPI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 09 de Julho de 2026

PÁGINA: 16

EDIÇÃO Nº: 4116

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CMAS

RESOLUÇÃO Nº. 18/2026

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA TERCEIRA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DO PROJETO 2 “ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, INTELECTUAL E MÚLTIPLAS DE DEFICIÊNCIAS SEUS FAMILIARES, CUIDADORES E/OU VOLUNTÁRIOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL”, DA APAE.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Céu Azul, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.243/2021, de 23 de junho de 2021 e Lei nº 2.636, de 8 de julho de 2025; e

Considerando a deliberação da plenária extraordinária realizada no dia 07 de julho de 2026, conforme Ata nº 007/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a terceira alteração do Plano de Trabalho e Aplicação do Projeto 02 “Atendimento a Pessoa com Deficiência, Intelectual e Múltiplas de deficiências seus familiares, Cuidadores e/ou voluntários no Âmbito do Município de Céu Azul” do chamamento público nº 01/2025.

Art. 2º Integra-se anexo na presente resolução, a referida alteração.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 09 de julho de 2026.

Eliana Salete Ravaneli
Presidente do CMAS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 09 de Julho de 2026

PÁGINA: 17

EDIÇÃO Nº: 4116

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CMAS

RESOLUÇÃO Nº. 19/2026

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO
PROJETO “CUIDANDO DO CUIDADOR”
DA APAE DA EMENDA PARLAMENTAR
Nº 20380002 – INCREMENTO
TEMPORÁRIO, REESTRUTURA SUAS.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Céu Azul, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.243/2021, de 23 de junho de 2021 e Lei nº 2.636, de 8 de julho de 2025; e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 07 de julho de 2026, conforme Ata nº 007/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar O Projeto “Cuidando do Cuidador” da emenda Parlamentar nº20380002-incremento Temporário da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE;

Art. 2º Integra-se em anexo na presente resolução, o referido Plano de Trabalho;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 09 de julho de 2026.

Eliana Salete Ravaneli
Presidente do CMAS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 09 de Julho de 2026

PÁGINA: 18

EDIÇÃO Nº: 4116

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CMAS

RESOLUÇÃO Nº. 20/2026

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO
RELATÓRIO DO 1º SEMESTRE DE 2026
DO PROJETO 2 “ SERVIÇO DE
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO
DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM
DEFICIÊNCIA E IDOSAS” DO EDITAL
DE CHAMAMENTO Nº1 2025, DA APAE.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Céu Azul, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.243/2021, de 23 de junho de 2021 e Lei nº 2.636, de 8 de julho de 2025; e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 7 de julho de 2026, conforme Ata nº 007/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório do 1º Semestre de 2026 do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para pessoas com deficiência e Idosas do Edital de Chamamento Público nº 01/2025, da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE;

Art. 2º Integra-se em anexo na presente resolução, o referido relatório;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 09 de setembro de 2024.

Eliana Salete Ravaneli
Presidente do CMAS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 09 de Julho de 2026

PÁGINA: 19

EDIÇÃO Nº: 4116

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CMAS

RESOLUÇÃO Nº. 21/2024

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO EXERCÍCIO 2026 DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Céu Azul, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.243/2021, de 23 de junho de 2021 e Lei nº 2.636, de 8 de julho de 2025; e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 07 de julho de 2026, conforme Ata nº 07/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a 1ª Alteração do Plano de Trabalho e Aplicação do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade;

Art. 2º Integra-se como anexo da presente resolução, a referida alteração;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 09 de junho de 2024.

Eliana Salete Ravaneli
Presidente do CMAS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 09 de Julho de 2026

PÁGINA: 20

EDIÇÃO Nº: 4116

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CMAS

RESOLUÇÃO Nº. 22/2026

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO
RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DO
CONTAS DOS RECURSOS
TRANSFERIDOS FUNDO A FUNDO NO
SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL – SUAS, NO ÂMBITO DO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, PARANÁ.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Céu Azul, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.243/2021, de 23 de junho de 2021 e Lei nº 2.636, de 8 de julho de 2025; e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 07 de julho de 2026, conforme Ata nº 07/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Prestação de Contas dos Recursos transferidos fundo a fundo no Sistema Único de Assistência Social – SUAS, do Município de Céu Azul, PR., referente ao exercício 2024.

Art. 2º O Relatório apresenta a prestação de contas dos Blocos: Bloco Transferências SIGTV; Bloco IGD-SUAS; Bloco IGD-PBF; e Bloco Serviços e Programas Socioassistenciais, cujas informações estão inseridas na plataforma AgilizaSUAS, disponibilizada pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS do Governo Federal.

Art. 3º Integra-se como anexo da presente resolução, o referido Relatório de Prestação de Contas.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada a resolução 72/2025.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 09 de julho de 2026.

Eliana Salete Ravaneli
Presidente do CMAS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 09 de Julho de 2026

PÁGINA: 21

EDIÇÃO Nº: 4116

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CMAS

RESOLUÇÃO Nº. 23/2026

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO
PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO
DO PROJETO “OFICINAS DE TEATRO E
CAPOEIRA” DA APAE REFERENTE A
EMENDA PARLAMENTAR
Nº202339820004.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Céu Azul, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.243/2021, de 23 de junho de 2021 e Lei nº 2.636, de 8 de julho de 2025; e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 7 de julho de 2026, conforme Ata nº 007/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o plano de trabalho e aplicação do Projeto “Oficinas de Teatro e Capoeira”, da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE emenda parlamentar nº202339820004;

Art. 2º Integra-se em anexo na presente resolução, o referido plano de trabalho;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 09 de julho de 2026.

Eliana Salete Ravaneli
Presidente do CMAS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 09 de Julho de 2026

PÁGINA: 22

EDIÇÃO Nº: 4116



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Céu Azul – Paraná

RESOLUÇÃO Nº. 15/2026

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO PLANO DE
TRABALHO E APLICAÇÃO DO
PROJETO 2 “ATENDIMENTO A PESSOA
COM DEFICIÊNCIA, INTELECTUAL E
MÚLTIPLAS DE DEFICIÊNCIAS SEUS
FAMILIARES, CUIDADORES E/OU
VOLUNTÁRIOS NO ÂMBITO DO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL”, DA APAE.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.055 de 13 de junho de 2019 e a Lei Municipal nº 2.107 de 27 de novembro de 2019 e;

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 09 de julho de 2026, conforme Ata nº 06/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a terceira alteração do Plano de Trabalho e Aplicação do Projeto 02” Atendimento a Pessoa com Deficiência, Intelectual e Múltiplas de deficiências seus familiares, Cuidadores e/ou voluntários no Âmbito do Município de Céu Azul” do chamamento público nº 01/2025.

Art. 2º Integra-se anexo na presente resolução, a referida alteração.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 09 de julho de 2026.

Suzana Zolondek
Presidente do CMDCA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 09 de Julho de 2026

PÁGINA: 23

EDIÇÃO Nº: 4116



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Céu Azul – Paraná

RESOLUÇÃO Nº. 16/2026

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO
RELATÓRIO DO 1º SEMESTRE DE 2026
DO PROJETO 2 “ SERVIÇO DE
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO
DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM
DEFICIÊNCIA E IDOSAS” DO EDITAL
DE CHAMAMENTO Nº1 2025, DA APAE.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.055 de 13 de junho de 2019 e a Lei Municipal nº 2.107 de 27 de novembro de 2019 e;

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 09 de julho de 2026, conforme Ata nº 06/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório do 1º Semestre de 2026 do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para pessoas com deficiência e Idosas do Edital de Chamamento Público nº 01/2025, da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE;

Art. 2º Integra-se em anexo na presente resolução, o referido relatório;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 09 de julho de 2026.

Suzana Zolondek
Presidente do CMDCA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 09 de Julho de 2026

PÁGINA: 24

EDIÇÃO Nº: 4116



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Céu Azul – Paraná

RESOLUÇÃO Nº. 17/2026

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO
PROJETO “CUIDANDO DO CUIDADOR”
DA APAE DA EMENDA PARLAMENTAR
Nº 20380002 – INCREMENTO
TEMPORÁRIO, REESTRUTURA SUAS.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.055 de 13 de junho de 2019 e a Lei Municipal nº 2.107 de 27 de novembro de 2019 e;

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 09 de julho de 2026, conforme Ata nº 06/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar O Projeto “Cuidando do Cuidador” da emenda Parlamentar nº20380002- incremento Temporário da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE;

Art. 2º Integra-se em anexo na presente resolução, o referido Plano de Trabalho;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 09 de julho de 2026.

Suzana Zolondek
Presidente do CMDCA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 09 de Julho de 2026

PÁGINA: 25

EDIÇÃO Nº: 4116



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Céu Azul – Paraná

RESOLUÇÃO Nº. 18/2026

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO
PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO
DO PROJETO “OFICINAS DE TEATRO E
CAPOEIRA” DA APAE REFERENTE A
EMENDA PARLAMENTAR
Nº202339820004.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.055 de 13 de junho de 2019 e a Lei Municipal nº 2.107 de 27 de novembro de 2019 e;

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 09 de julho de 2026, conforme Ata nº 06/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o plano de trabalho e aplicação do Projeto “Oficinas de Teatro e Capoeira”, da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE emenda parlamentar nº202339820004;

Art. 2º Integra-se em anexo na presente resolução, o referido plano de trabalho;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 09 de julho de 2026.

Suzana Zolondek
Presidente do CMDCA